



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 25, DE 25 MAIO DE 2026.

CONVOCA SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO NOVO DO SUL/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES para o dia 26 de maio de 2026, às 18 horas, destinada à apreciação dos seguintes projetos de lei:

I – PROJETO DE LEI Nº 16, DE 21 DE MAIO DE 2026, que “altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Direitos das Mulheres, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal;

II – PROJETO DE LEI Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, que “cria zona de urbanização específica no Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Parágrafo único. A sessão extraordinária de que trata esta Portaria será destinada exclusivamente à apreciação das matérias constantes neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 25 / 05 / 26...